
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó;

Considerando o art. 23, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 593/94, que conceitua a readaptação como sendo a investidura do servidor em outro cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação física ou mental que tenha sofrido;

Considerando a real comprovação de limitação física da servidora, por meio do laudo de inspeção médica, da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó, emitido aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, manifestando-se favorável à readaptação da servidora requerente; e,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 101/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar a Servidora **VALDETE DA COSTA MEDEIROS**, inscrita na matrícula nº 1560, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Porteira com limitações onde a servidora não seja exposta a condições que comprometam seu quadro clínico, afim de que possa seguir assintomática e trabalhando.

Art. 2º. Deverá ser mantida a remuneração do cargo de origem, devendo ser suprimidas somente vantagens pecuniárias não permanentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:94011143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2024. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>